PROJETO DE LEI Nº 06/2021

Denomina de Paulino Guajajara, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Paulino Guajajara .

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA



Paulino Guajajara, era líder indígena do povo Tenetehara, tinha 26 anos e integrava os 'Guardiões da Floresta', grupo que defende a Amazônia, realizava a vigilância e proteção da floresta, além de denunciar a ação de madeireiros na região.
Em uma emboscada na Terra Indígena Araribóia, foi assinado em 2019, no município de Bom Jesus das Selvas, no Maranhão, por conta do conflito entre indígenas e madeireiros e foi intensificada após a apreensão de veículos que são utilizados na extração ilegal de madeira na região. Paulino Guajajara estava incluído desde setembro no Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), devido séries de ameaças, porém o mesmo não conseguiu ser retirado da terra indígena antes de ser morto.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Paulino Guajajara, um logradouro público desta Cidade.

Salvador, 20 de dezembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador